

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.689- 03/04/2006

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

DECRETA:

ART. 1° - Fica exonerado a pedido, do cargo de MOTORISTA da Prefeitura Municipal, a partir desta data o Sr. ÉDISON DOS SANTOS, MASPM n° 109177/8.

ART. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 03 de abril de 2006.

PLÁCIDO RIBEIRO VÁZ
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração